

Memorando Nº. 365/2023/SEINFRA

Ao Exmo. Senhor

Pedro Emanuel Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Camaragibe

Assunto.: ENVIO DE TERMOS ADITIVOS.

Ref.: Memorando nº 064/2023-GSL e 065/2023-GSL

Exmo. Senhor presidente,

De ordem do secretário de Infraestrutura, o Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, sirvo-me do presente para encaminhar 2º, 3º, 4º e 5º Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 215/2021 e 1º e 2º Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 146/2023, com as laudas devidamente assinadas, bem como o extrato de publicação no Diário Oficial do Município, para fazer constar nos autos do processo.


Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camaragibe/PE, 13 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,


Cristiano Louise Guimarães de Santana
Arquiteta e Urbanista
CAU - A25830-0
Mat. 4.0102455.7

Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/PMCG/2021

Processo Administrativo nº 080/PMC/2021
Processo Licitatório nº 078/PMC/2021
Tomada de Preços nº 004/PMC/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/PMCG/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A AJP ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08206663/0001-57, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo Secretário da pasta, **Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida**, portador da Cédula de Identidade nº 2438120 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.985.824-00, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AJP ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Presidente Kennedy, nº 1556, Peixinhos, Olinda/PE, CEP: 53.230-630, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.001/0001-17, neste ato legalmente representado pelo sócio administrador, o **S r. Joncely Maia Neiva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.909.835 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.217.714-85, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, nº 713, apto. 706 – Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.012-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo nº 215/PMCG/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o **acréscimo ao valor contratual no montante de R\$ 70.475,75 (setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e setenta e cinco centavos)**, correspondente a aproximadamente **24,97 % (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento)**, bem como a **correção das datas para contagem dos prazos de vigência e execução**.

Parágrafo Primeiro. As datas de vigência e execução foram corrigidas conforme quadro abaixo, devendo ser verificadas nas próximas prorrogações, caso necessário.

27/10/2021	CA	150 DIAS	VIGÊNCIA
27/10/2021	150	26/03/2022	CA

27/06/2022	OS	90 DIAS	EXECUÇÃO
27/06/2022	90	25/09/2022	CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

27/03/2022	6 MESES	26/09/2022	1 TA	VIGÊNCIA
27/09/2022	3 MESES	26/12/2022	2 TA	VIGÊNCIA
26/09/2022	3 MESES	25/12/2022	2 TA	EXECUÇÃO

Parágrafo Segundo. Com o acréscimo correspondente, o contrato que tinha o valor de **R\$ 282.214,14 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quatorze centavos)**, passará a vigorar sob o valor total de **R\$ 352.689,89 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, conforme planilha de adequação anexa a este instrumento.

Parágrafo Terceiro. Os itens acrescidos dizem respeito aos quantitativos extras e excedentes relacionados abaixo:

ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
5.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO V GRANULOMETRICAMENTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARG, TRANSPORTE E SOLO, DMT ATÉ 30,00 KM (JAZIDA-OBRA).
5.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 , INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE.

ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO	
ITEM	DESCRIÇÃO
4.3	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS DN 450 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 026 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M a 1,5 M, EM SOLOS DE PRIMEIRA CATERGORIA. LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 01/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 026 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M a 1,5 M, EM SOLOS DE PRIMEIRA CATERGORIA. LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.
4.8	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 M3/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - BOTA-FORA.
4.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM).

SERVIÇOS EXTRAS

ITEM	DESCRIÇÃO
8.2.1	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 AC/BC
8.2.2	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.
8.2.3	CAIXA COLETORA DE SARJETA - COM GRELHA DE FERRO - AREIA E BRITA COMERCIAL
8.2.4	CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇO1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021.

SERVIÇOS EXTRAS

ITEM	DESCRIÇÃO
8.2.51	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014.
8.2.5.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.2.5.3	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D'ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014.
8.2.5.4	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D'ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014.
8.2.5.5	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D'ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014.
8.2.5.6	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D'ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014.
8.2.5.7	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D'ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014.
8.2.5.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D'ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014.
8.2.5.9	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D'ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014.
8.2.5.10	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL D'ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014.

Parágrafo Quarto. A adição do valor constante na presente cláusula aplica-se de imediato, após a assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As alterações contratuais do presente termo aditivo fundamentam-se nas disposições do inciso I, alínea b e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente aditivo encontram-se contempladas na Nota de Empenho acostada a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO EXAME E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente **TERMO ADITIVO** foi examinado e aprovado pela PROGEM, nos termos do **Parecer Licitatório nº 351/2022/PROGEM**, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

CLÁUSULA QUINTA – COMPLEMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual é de **5% (cinco)** por cento do valor global do contrato, correspondente a **RS 14.110,70 (quatorze mil, cento e dez reais e setenta centavos)**, portanto, justifica-se o seu complemento, no valor de **RS 3.523,78 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)**, concedendo-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para comprovação do complemento da garantia pela empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

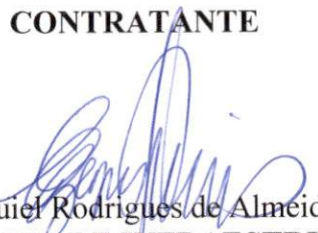
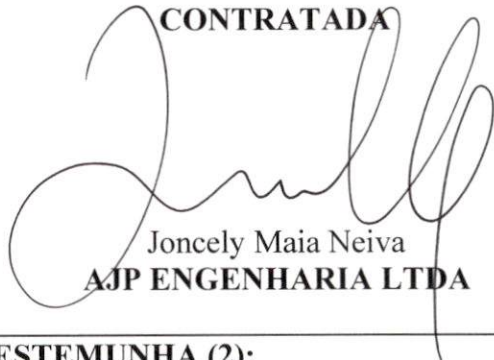
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 16 de dezembro de 2022.

<p>CONTRATANTE</p>  <p>Ezequiel Rodrigues de Almeida SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE</p>	<p>CONTRATADA</p>  <p>Joncely Maia Neiva AJP ENGENHARIA LTDA</p>
<p>TESTEMUNHA (1): Nome: _____ CPF/MF N° _____</p>	<p>TESTEMUNHA (2): Nome: _____ CPF/MF N° _____</p>

Camaragibe/PE, 06 de Janeiro de 2023.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110123032607

**ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2021.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 11/01/2023.**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2021.

ONDE SE LÊ:

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº 004/2021;

Base Legal: art. 54 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 080/2021;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: AJP ENGENHARIA LTDA;

Objeto: Contrato nº 215/2021 – Constitui o objeto do presente termo o acréscimo ao valor no montante de R\$ 70.475,75 (setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento)

Com o acréscimo correspondente, o contrato passará a vigorar sob o valor total de R\$ 352.689,89 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Valor: R\$ 70.475,75 (setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha: 261, Unidade: 202500, Funcional: 15.122.1047.1049., Cat. Econ: 4.4.90.51

Recurso Financeiro: 01

Camaragibe/PE, 14 de dezembro de 2022.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

LEIA-SE:

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº 004/2021;

Base Legal: art. 54 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 080/2021;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: AJP ENGENHARIA LTDA;

Objeto: Contrato nº 215/2021 – Constitui o objeto do presente termo o acréscimo ao valor no montante de R\$ 70.475,75 (setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento)

Com o acréscimo correspondente, o contrato passará a vigorar sob o valor total de R\$ 352.689,89 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Valor: R\$ 70.475,75 (setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha: 261, Unidade: 202500, Funcional: 15.122.1047.1049., Cat. Econ: 4.4.90.51

Recurso Financeiro: 01

Camaragibe/PE, 16 de dezembro de 2022.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110123033213

PORTARIA Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2023
SECRETARIA DE SAÚDE - 11/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –